



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO 001/2003, DE 19 DE MARÇO DE 2003


Autoriza celebração de Termo de
Convenio entre a Câmara Municipal de
Angélica e a Caixa Econômica Federal.

MAURO FASCINCANI, presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no Uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução...

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar convênio com a caixa Econômica Federal, objetivando a contratação de financiamentos para Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica, mediante garantias de descontos na folha de pagamento.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS,
Em, 19 de Março de 2003


MAURO FASCINCANI
Presidente